



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Compras e Cotações	3
Publicidade Oficial	4
Institucional	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 276/2022

de 17 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento nº 05/2022 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando psicólogo através de contrato de trabalho por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos exigidos no Edital de Chamamento;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital Chamamento 05/2022 para contratação temporária de psicólogo fica assim constituída:

- 1- Elvira Narcisa de Moraes Dias - RG nº 24.227.350-6
- 2- Andrea Marques Acosta Knittel - RG nº 20.330.667-3

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277/2022

de 18 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as negociações realizadas com representação dos educadores de nossa Prefeitura;

Considerando a consolidação da proposta de revisão do atual PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS dos profissionais da educação;

Considerando a necessidade de respeito à legislação fiscal em vigor;

RESOLVE

1º - Fica instituída a COMISSÃO DE READEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO.

2º - A COMISSÃO DE READEQUAÇÃO DO PLANO DE

CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO é composta por representantes dos educadores, dos gestores das unidades escolares, da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos

Servidores Públicos de Araçoiaba e Região e do Poder Executivo, com os respectivos suplentes, conforme nomes a seguir:

Representantes de Professor de Educação Básica

I:

Titular: Gabrieli Ribeiro de Moura - CPF N° 37867221883

Suplente: Paula de Medeiros - CPF N° 292.945.748-08

Representantes de Professor de Educação Básica

II:

Titular: Silmara Maria Ramos Rodrigues- CPF N° 260.454.168-80

Suplente: Gláucia Cristina Silva Buzato - CPF N° 180.533.048-93

Representantes de Professor de Educação Básica

III:

Titular: Jonathan Antunes Teixeira - CPF N° 353.690.078-02

Suplente: Juliana Papa Domingues - CPF N° 366.596.598-54

Representantes de Professor Adjunto I, II e III:

Titular: Luiz Antônio de Almeida Rodrigues Junior - CPF N° 295.649.828-20

Suplente: Yolanda Cristina Zucon - CPF N° 164.364.848-92

Portaria nº 277/2022 Fls. 02

Representantes de Professor de Educação Especial:

Elisângela Correa de Almeida - CPF N° 349.310.338-73

Representantes de Psicopedagoga:

Elaine de Lourdes Correa - CPF N° 154.016.408-03

Representantes dos Gestores:

Coordenador Pedagógico:

Titular: Pedro Roberto Rezende de Almeida - CPF N° 223.182.028-50

Suplente: Maria Jose Alves de Almeida - CPF N° 122.957.688-61

Vice-Diretor:

Titular: Lucineia Aparecida Menck Quevedo - CPF N° 122.579.578-81

Suplente: Cassiano Conceição - CPF N° 281.102.528-69

Diretor:

Titular: Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes - CPF N° 272.343.848-12

Suplente: Tânia Aparecida Pires Moreira - CPF N° 197.315.458-75

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elvira N de Moraes Dias - CPF N° 246.144.498-67

Suplente: Andréa Marques Acosta Knittel - CPF N° 105.992.888-41

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Araçoiaba da Serra e Região:

Luciana Machado Gutierrez Soares de Almeida- OAB: 264538



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 5

Amarildo Antônio Ferreira - CPFL Nº 106.756.878-61

Representantes do Executivo:

Gabinete:

Titular - Wilson Roberto Caveden - CPF 984.527.898-17
Suplente - Juliana de Fátima Oliveira - CPF 371.260.258-82

Departamento Jurídico

Titular - Rogério Aparecido dos Santos - CPF 122.989.778-01
Suplente - Josileide Aparecida Ribeiro - CPF 408.249.388-36

Departamento de Recursos Humanos

Titular - Elizete Correa Cleto - CPF 105.455.188-06
Suplente - Leonel Fabrício de Oliveira - CPF 360.556.448-86

3º - A coordenação dos trabalhos correrá por conta da representação da Secretaria Municipal de Educação, que convocará as reuniões a partir de consenso na COMISSÃO.

4º - Na primeira reunião definir-se-á um (a) redator (a), que se incumbira de anotar as principais decisões do grupo, além de manter as mesmas para acesso de toda a Comissão.

Portaria nº 277/2022 Fls. 02

5º - Como definido na reunião com os educadores, todo o

procedimento futuro de implantação da READEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, levará em conta as necessidades da legislação em vigor, principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADMINISTRATIVO
INTERINO

PORTARIA Nº 278/2022 de 18 de maio de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o servidor Valdir Aparecido de Morais, Secretário Administrativo desta Prefeitura Municipal, encontra-se afastado de suas funções por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Recursos Humanos;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de sua convalescência;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora Roseli Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, para, a partir desta data, responder interinamente pelo emprego de Secretário Administrativo em substituição ao servidor Valdir Aparecido de Morais, durante o período de sua convalescência.

2º- Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário referência 13 (Secretário Administrativo) para referência 9 (Assistente Administrativo), correspondente ao período.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de maio de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279/2022 de 18 de maio de 2022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Rodrigo Tiago da Silva, CTPS nº 03283070/003855, motorista, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do aviso prévio legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Rodrigo Tiago da Silva, CTPS nº 03283070/003855, motorista, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 18 de maio de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Atos Administrativos

Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 5

1. INTRODUÇÃO

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as exigências técnicas para a contratação dos serviços técnicos de elaboração

2. OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de desenhos técnicos e demais documentos correlatos para composição de projetos básicos e executivos para as diversas obras que serão objetos de convênio pela Prefeitura.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ampliação da Creche Nova Capela:

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e levantamento de quantidades para compor Projetos arquitetônicos, estrutural, de instalações prediais, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e documentos complementares.

Praça Higino Moreira:

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e

levantamento de quantidades para compor Projetos arquitetônicos, de iluminação, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e documentos complementares.

Ciclovía Municipal Nova Capela/Lagoa:

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e levantamento de quantidades para compor Projetos arquitetônicos, estrutural, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e documentos complementares.

Praça Jardim Maria de Lurdes

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e levantamento de quantidades para compor Projetos arquitetônicos, de iluminação, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e documentos complementares.

Ciclovía Municipal na SP-141:

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e levantamento de quantidades para compor Projetos arquitetônicos, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e documentos complementares.

Iluminação Pública na Rua Pedro Matiussi:

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e levantamento de quantidades para compor Projetos de iluminação, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e documentos complementares.

Praça do Iperózinho:

Trabalho técnico de apoio para elaboração de desenhos técnicos, descritivos e

levantamento de quantidades para compor Projetos arquitetônicos, de iluminação, memorial descritivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e

documentos complementares.

4. PRODUTO FINAL

Os projetos serão entregues em formato eletrônico editável (.dwg) e em formato .pdf com assinatura. Os documentos serão entregues em formato eletrônico editável (.docx ou similar para arquivos de texto e .xlsx ou similar para planilhas eletrônicas) e em formato .pdf com assinatura.

A entrega de documentos físicos somente será necessária caso solicitado pela fiscalização.

5. ACEITAÇÃO DEFINITIVA

Os desenhos técnicos e demais documentos correlatos serão enviados ao Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Capela do Alto para análise e aprovação pela fiscalização.

Cabe a Contratada ajustar os apontamentos da fiscalização que não levaram à aprovação, sem quaisquer ônus ao Contratante.

6. PRAZOS E PAGAMENTOS

Os prazos e pagamentos serão feitos conforme o serviço no que segue:

Os serviços serão pagos conforme a conclusão e apresentação dos documentos e complementações solicitadas.

O prazo para entrega de todos os documentos supramencionados é de 90 dias.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os produtos referentes aos serviços contratados quer sejam intermediários ou finais, serão de direito patrimonial e propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Os demais documentos ficam a cargo da Prefeitura, devendo a Contratada prestar as informações necessárias quando solicitada.

LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA
Diretor do Departamento de Obras e Serviços

Publicidade Oficial

Institucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE, no dia 31 de Maio de 2022, com início às 18:00 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195.000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal

<https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 5

para a análise e apresentação do “**1º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2022 (Janeiro a Abril de 2022)**”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação, a participação da sociedade é fundamental. A realização da audiência pública municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

.....